



## FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 070/2010. OBJETO: Formação da equipe técnica para o desenvolvimento no âmbito do projeto "Controle Emergencial de Usinas Hidroelétricas". COLABORADORES: Flavio Antonio Becon Lemos, CPF 402.413.190-72. Valor: R\$ 33.924,57. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio CEEE-GT/9936466. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, combinado com Art. 13, Inciso I da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 05.08.2010 pelo Coordenador do Projeto Alexandre Sanfelice Bazanella. RATIFICAÇÃO em 10.08.2010, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FIPT

CNPJ: 05.505.390/0001-75

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - Contratada: TSI Premises - Objeto: fornecimento de 01 (um) medidor de vazão - Assinatura: 05/05/2010 - Valor: US 1,800.00 - Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo SC. 051/10 - DL 031/10.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TI-FACTI

### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Simulador Solar. Contratada: ENDEAS OY. Valor: R\$ 160.000,00. Contratante: Fundação de Apoio à Capacitação em TI - FacTI. Fonte de Recursos: Convênio FINEP n.º 01.08.0636.00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Reconhecimento em 09.08.2010, pelo Gerente Executivo, José Otávio Simões.

Objeto: Máscaras para Lot Piloto processo XH035-U219, 8MLM. Contratada: X-FAB UK Ltd. Valor: R\$ 54.000,00. Contratante: Fundação de Apoio à Capacitação em TI - FacTI. Fonte de Recursos: Convênio FINEP n.º 01.05.0786.00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Reconhecimento pelo Gerente Executivo, José Otávio Simões.

Objeto: Lâminas de Silício. Contratada: X-FAB UK Ltd. Valor: R\$ 16.000,00. Contratante: Fundação de Apoio à Capacitação em TI - FacTI. Fonte de Recursos: Convênio FINEP n.º 01.05.0786.00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Reconhecimento pelo Gerente Executivo, José Otávio Simões.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Objeto: Aquisição de software de solução de segurança automático de proteção. A realização será na FUNTEF - Divisão de Compras - Av. Sete de Setembro, 3165 - Curitiba-PR, local onde poderá ser obtido o Edital e seus anexos, ou através do e-mail soniak@utfpr.edu.br. Recebimento dos envelopes: 10/09/2010 às 14h; Data de abertura da habilitação: 10/09/2010 às 14h.

RENEUDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

A Fundação de Apoio a Pesquisa, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publica aos interessados que às 14h00min do dia 20/08/2010 estará realizando através do site www.licitacoes-e.com.br, o certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de equipamentos diversos (Temperizador, balança antropométrica, ultra freezer, fluxo laminar, bureta, dispensador, refrigerador, aparelho DVD, GPS e impressoras). Data limite para acolhimento das propostas é até o dia 20/08/2010 às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.funape.org.br.

CLÁUDIO ROSA PAPALARDO  
Pregoeiro

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2010

Firma vencedora: INFOBENTO COMPUTADORES LTDA (item 01).

DANIELE AZEVEDO DE SANTANA  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX

CNPJ: 14.645.162/0001-91

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato UFBA X FAPEX Nº 51/09. Ref. Fapex 09.0247. Objeto: Contratação Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP para a realização dos cursos para os técnicos e gestores dos Hemocentros na área de manutenção e gestão de equipamentos de Hemocentros. Valor: R\$ 250.000,00. Embasamento Legal: Art.25, II, Lei 8.666/93. Ratificação: Marcelo Veras - Diretor Executivo.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO-FUNAPE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2010

Em 03 de agosto de 2010.

Nº do Processo: 02296/2009: Objeto: Aquisição de material Importado Geradores de Gases (Nitrogênio, Ar e Hidrogênio). Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO-FUNAPE. Contratada: LNI Schmidlin SA. Fundamento legal: Art.24, inciso XXI, da lei 8666/93 e alterações posteriores. Justificativa: uso exclusivo para pesquisa científica e tecnológicas: Fonte de recursos: Convênio FUNAPE/FINEP/PRO-INFRA 01 2006 CONV.01.08.0656.00. VALOR Euro 26.096,00 Reconhecido e ratificado pelo Profº Dr. Walmir Rufino da Silva, Secretário Executivo da FUNAPE.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Em 04 de agosto de 2010.

Nº do Processo: 01071/2010: Objeto: Empresa Especializada para Formação Pedagógica. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO-FUNAPE. Contratada: DIÁLOGOS CONSULTORIA EDUCACIONAL. Fundamento legal: Art.25, inciso II, da lei 8666/93 e alterações posteriores. Fonte de recursos: Convênio FUNAPE/UFPA/OPAS OS ODONTOLOGIA. VALOR R\$ 16.800,00. Reconhecido e ratificado pelo Profº Dr. Walmir Rufino da Silva, Secretário Executivo da FUNAPE.

## FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENENTE: WWF - BRASIL. OBJETO: Desenvolvimento do projeto "Água Brasil - Apoio às Ações Iniciais de Planejamento e dos Projetos Socioambientais". FINALIDADE: Viabilizar a implementação da Fase Inicial do Programa Água Brasil. VALOR: R\$ 1.133.659,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 07.07.2010 a 07/07/2011. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07.07.2010.

CONVENENTE: Escola de Trabalhadores 8 de Março. OBJETO: Capacitação técnica produtiva. FINALIDADE: Desenvolver, criar e consolidar produto próprio para o conjunto das cooperativas de calçados da região do Vale dos Sinos e Paranhana no RS. FONTE: Convênio MTE/GM 01/03, de 15.08.2003. VALOR: R\$ 36.066,40 (Trinta e Seis Mil, Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 08 (oito) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/07/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB Adriano Mello Jaeger, Gerente de Agência, e pela Convenente: Mauricio José Klein, Coordenador Geral.

CONVENENTE: Escola de Trabalhadores 8 de Março. OBJETO: Gestão e Administração Empresarial. FINALIDADE: Desenvolver, criar e consolidar produto próprio para o conjunto das cooperativas de calçados da região do Vale dos Sinos e Paranhana no RS. FONTE: Convênio MTE/GM 01/03, de 15.08.2003. VALOR: R\$ 13.746,00 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 08 (oito) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/07/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB Adriano Mello Jaeger, Gerente de Agência, e pela Convenente: Mauricio José Klein, Coordenador Geral.

CONVENENTE: Escola de Trabalhadores 8 de Março. OBJETO: Materiais e equipamentos para produção. FINALIDADE: Desenvolver, criar e consolidar produto próprio para o conjunto das cooperativas de calçados da região do Vale dos Sinos e Paranhana no RS. FONTE: Convênio MTE/GM 01/03, de 15.08.2003. VALOR: R\$

52.100,00 (Cinquenta e Dois Mil, e Cem Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 08 (oito) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/07/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB Adriano Mello Jaeger, Gerente de Agência, e pela Convenente: Mauricio José Klein, Coordenador Geral.

CONVENENTE: Governo do Estado de Rondônia. OBJETO: Capacitação Turística - Ouro Preto RO. FINALIDADE: Realização de cursos de capacitação no segmento turístico. FONTE: Convênio MTur/EMBRATUR n.º 120/2003, de 26.12.2003. VALOR: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB Antonio Carlos Seffrin, Gerente de Agência, e pela Convenente: Ivo Narciso Cassol, Governador.

CONVENENTE: Governo do Estado de Rondônia. OBJETO: Capacitação Turística - Ji-Paraná RO. FINALIDADE: Realização de cursos de capacitação no segmento turístico. FONTE: Convênio MTur/EMBRATUR n.º 120/2003, de 26.12.2003. VALOR: R\$ 42.330,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB Rosângela Helena Ramos Antunes, Gerente de Agência, e pela Convenente: Ivo Narciso Cassol, Governador.

CONVENENTE: Governo do Estado de Rondônia. OBJETO: Capacitação Turística - Porto Velho RO. FINALIDADE: Realização de cursos de capacitação no segmento turístico. FONTE: Convênio MTur/EMBRATUR n.º 120/2003, de 26.12.2003. VALOR: R\$ 87.210,00 (Oitenta e sete mil, duzentos e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB Gilson Rodrigues do Rosário, Gerente de Agência, e pela Convenente: Ivo Narciso Cassol, Governador.

CONVENENTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira. OBJETO: PRONAF. FINALIDADE: Suporte ao programa de capacitação dos agricultores familiares e aquisição de adubo para manutenção dos postos de trabalho. FONTE: Convênio MTE/GM 01/03, de 15.08.2003. VALOR: R\$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/04/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB José Eduardo Pereira de Lima, Gerente de Agência, e pela Convenente: Marivaldo Silva de Andrade, Presidente.

CONVENENTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira. OBJETO: Curso Básico de Produção de Canaveira. FINALIDADE: Suporte ao programa de capacitação dos agricultores familiares e aquisição de adubo para manutenção dos postos de trabalho. FONTE: Convênio MTE/GM 01/03, de 15.08.2003. VALOR: R\$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/04/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB José Eduardo Pereira de Lima, Gerente de Agência, e pela Convenente: Marivaldo Silva de Andrade, Presidente.

CONVENENTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira. OBJETO: Curso de Economia Solidária. FINALIDADE: Suporte ao programa de capacitação dos agricultores familiares e aquisição de adubo para manutenção dos postos de trabalho. FONTE: Convênio MTE/GM 01/03, de 15.08.2003. VALOR: R\$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/04/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB José Eduardo Pereira de Lima, Gerente de Agência, e pela Convenente: Marivaldo Silva de Andrade, Presidente.

CONVENENTE: Escola de Trabalhadores 8 de Março. OBJETO: Consultoria Técnica Equipamentos para Construção. FINALIDADE: Desenvolver, criar e consolidar produto próprio para o conjunto das cooperativas de calçados da região do Vale dos Sinos e Paranhana no RS. FONTE: Convênio MTE/GM 01/03, de 15.08.2003. VALOR: R\$ 203.590,00 (Duzentos e Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 08 (oito) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/07/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB Adriano Mello Jaeger, Gerente de Agência, e pela Convenente: Mauricio José Klein, Coordenador Geral.

CONVENENTE: Associação dos Catadores de Papel Papelão e Material Reaproveitável. OBJETO: Empreendimento de Reciclagem de Materiais Plásticos Pós Consumo na Região Metropolitana de BH. FINALIDADE: Agregar valor ao material proveniente da coleta das organizações de catadores. FONTE: Convênio MTE/GM 01/03, de 15.08.2003. VALOR: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 11 (onze) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/12/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB Lucimar Cordeiro de Toledo de Guimarães, Gerente de Agência, e pela Convenente: Maria das Graças Marçal, Animadora Geral.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Brotas. OBJETO: Reuniões Interdisciplinares. FINALIDADE: Capacitar 80% das pessoas envolvidas com a recepção turística direta ou indiretamente. FONTE: Convênio Mtur/FBB n.º 010/2003 de 22.12.2003. VALOR: R\$ 9.524,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2004. SIGNATÁRIOS: Pela FBB Antonio Carlos Fuzzo, Gerente de Agência, e pela Convenente: Orlando Pereira Barreto Neto, Prefeito.